



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.670 DE 23 DE JUNHO DE 2004

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, nível médio profissionalizante e nível fundamental – Edital nº 004, de 06 de maio de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 3.321, de 15 de maio de 1998, que regulamentou a realização de Concursos e Seleções Públicas;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, nível médio profissionalizante e nível fundamental, aberto pelo Edital nº 004, de 06 de maio de 2002, e homologado pelo Decreto nº 4.202, de 05 de julho de 2002.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos